



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS



INDICAÇÃO IND 20337/2014

(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

L I D O
Em 18/06/14
Assessoria de Planejamento

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A CONSTRUÇÃO DE LOMBADA EM FRENTE AO SUPERMERCADO DA FAMÍLIA, NA VC 311, SOL NASCENTE, CEILÂNDIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a adoção de medidas para a construção de lombada em frente ao supermercado da família, na VC 311, Sol Nascente, Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A sinalização de trânsito é um instrumento de segurança para veículos e pedestres, principalmente nos grandes centros urbanos, onde há alto um número de veículos. A referida lombada é implementada a fim de reduzir os riscos de acidentes de trânsito.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20337/2014

Folha Nº 01 FIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O objetivo da presente indicação é garantir, com a instalação da referida lombada, a segurança aos condutores de veículos e pedestres.

Os benefícios são inúmeros, tais como: trânsito mais humano, redução no numero de acidentes, dentre outros.

Ante o exposto e sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER - PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 20337/2014
Folha Nº 02 FIA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências,
inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 25/06/2014.


FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2037/2014

Folha Nº 03 FLA